



**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**  
**HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE (CNPJ 23.453.830/0029-70)**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em reais)**

BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS		
	Notas	2025	2024	Notas	2025	2024	2025	2024
<b>ATIVO</b>								
<b>Circulante</b>								
Caixa e equiv. de caixa	4	25.754.842	16.420.536	Receitas Operacionais				
Contas a receber	5	-	13.765.747	Serviços prestados pacientes SUS	159.616.000	158.384.358	<b>Superávit / (Déficit) do Exercício</b>	<b>(2.690.090) 5.808.142</b>
Estoques	6	3.253.982	2.935.469	(-) Glosas	(5.747)	(67.600)	Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) do exercício com o caixa	
Outros créditos		174.083	424.060	<b>Receita Líquida</b>	<b>159.610.253</b>	<b>158.316.758</b>	Depreciação/Amortização	96.311 53.663
Despesas antecipadas		18.181	17.142	<b>Custos</b>			Provisão para Contingências	(34.191) 34.191
Contratos de gestão	3m	65.360.000	68.800.000	Serviços de terceiros	(86.825.492)	(80.430.543)	<b>Superávit / (Déficit) do Exercício Ajustado</b>	<b>(2.627.970) 5.895.996</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>94.561.088</b>	<b>102.362.954</b>	Pessoal e encargos	(27.569.018)	(24.683.139)	<b>(Aumento) / Redução do Ativo</b>	
<b>Não Circulante</b>				<b>Superávit / (Déficit)Líquido</b>	<b>14.276.272</b>	<b>24.864.219</b>	Contas a Receber	13.765.747 (13.734.998)
Imobilizado - Próprio	7a	1.104.970	539.897	<b>Despesas</b>			Estoques	(318.513) (424.424)
Intangível - Próprio	7b	294	434	Pessoal e encargos	(7.734.868)	(7.084.714)	Outros Créditos	249.977 (213.780)
<b>Total do Ativo não Circ.</b>		<b>1.105.264</b>	<b>540.331</b>	Impostos, taxas e contribuições	(134.979)	(14.438)	Despesas Antecipadas	(1.039) (17.037)
<b>Total do Ativo</b>		<b>95.666.352</b>	<b>102.903.285</b>	Depreciação/amortização	(96.247)	(53.663)	<b>Aumento / (Redução) do Passivo</b>	
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL</b>				Desp. gerais e administrativas	14 (12.319.232)	(12.954.571)	Fornecedores	(324.295) 1.378.831
<b>Circulante</b>				<b>Superávit / (Déficit) Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>(6.009.054)</b>	<b>4.756.833</b>	Obrigações Trabalhistas	76.393 401.140
Fornecedores	8	9.754.513	10.078.808	<b>Financeira Líquidas</b>			Obrigações Sociais	(524.331) 257.535
Obrigações trabalhistas	9	6.231.564	6.155.171	Despesas financeiras	(152.442)	(145.967)	Obrigações Fiscais	8.395 48.340
Obrigações sociais	10	1.017.309	1.541.640	Receitas financeiras	1.584.179	1.153.785	Outras Contas a Pagar	(380.974) 404.612
Obrigações fiscais		414.892	406.497	<b>Superávit / (Déficit) Antes de Outras Despesas e Receitas</b>	<b>(4.577.317)</b>	<b>5.764.651</b>	<b>FLUXO DE CAIXA GERADO / (CONSUMIDO) PELA ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>9.923.390 (6.003.785)</b>
Outras contas a pagar	11	1.060.552	1.441.526	<b>Despesas e Receitas</b>			<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
Partes relacionadas	12	392.160	320.000	Outras Despesas e Receitas			Aquisição de Ativo Imob. e Intangível	(661.609) (416.580)
Contratos de gestão	3m	65.360.000	68.800.000	Doações e subvenções	70.590	25.450	Baixa de Ativo Imobilizado e Intangível	365 -
<b>Total do Passivo Circul.</b>		<b>84.230.990</b>	<b>88.743.642</b>	Outras receitas e despesas	1.816.637	18.041	<b>FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO PELA ATIVIDADE DE INVEST.</b>	<b>(661.244) (416.580)</b>
<b>Não Circulante</b>				<b>Superávit / (Déficit) do Exercício</b>	<b>(2.690.090)</b>	<b>5.808.142</b>	<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
Provisões p/Contingências	13	-	34.191	<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social</b>			Partes Relacionadas	72.160 15.598
<b>Total do Passivo Não Circ.</b>		<b>-</b>	<b>34.191</b>				<b>FLUXO DE CX GERADO/(CONSUMIDO) PELA ATIVIDADE DE FINANC.</b>	<b>72.160 15.598</b>
<b>Patrimônio Social</b>				<b>Patrimônio Social</b>			<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVAL. DE CAIXA</b>	<b>9.334.306 (6.404.767)</b>
Patrimônio social		14.125.452	8.317.310	<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>4.073.415</b>	<b>4.243.895</b>	No início do exercício	16.420.536 22.825.303
Superávit (déficit) acumulado		(2.690.090)	5.808.142	Incorp. ao Patrimônio Social	4.243.895	(4.243.895)	No fim do exercício	25.754.842 16.420.536
<b>Total do Patrimônio Social</b>		<b>11.435.362</b>	<b>14.125.452</b>	<b>Superávit / (Déficit) do Exercício</b>	<b>-</b>	<b>5.808.142</b>	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>9.334.306 (6.404.767)</b>
<b>Total do Passivo e Patr. Soc.</b>		<b>95.666.352</b>	<b>102.903.285</b>	<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>8.317.310</b>	<b>5.808.142</b>		
<b>Demonstrações dos Resultados Abrangentes</b>				Incorporação ao Patr. Social	5.808.142	(5.808.142)		
<b>2025</b>				<b>Superávit / (Déficit) do Exercício</b>	<b>-</b>	<b>(2.690.090)</b>		
<b>2024</b>				<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>14.125.452</b>	<b>(2.690.090)</b>		
<b>Superávit / (Déficit) do Exer.</b>		<b>(2.690.090)</b>	<b>5.808.142</b>					
Outros resultados abrangentes		-	-					
<b>Total Resultado Abrangente</b>		<b>(2.690.090)</b>	<b>5.808.142</b>					

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

tos e serviços de consumo geral. Desta forma, os recursos provenientes do contrato de gestão não foram suficientes para manter o fluxo financeiro da operação no exercício, impactando na apresentação de déficit na ordem de R\$ 2.690.090 no exercício. A Administração busca constante adequação dos custos de execução da operação do Hospital em conjunto com o atendimento às exigências técnicas e contratuais com o Ente Público e possui a meta de reequilibrar os fluxos de caixa em discussão de renovação/atualização dos valores contratados com o Ente Público.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** a. **Declaração de Conformidade:** Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a lei complementar 187/2021 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. b. **Aprovação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 13 de Março de 2026. c. **Base de Mensuração:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. d. **Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma.

**3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. b. **Estoques:** São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. c. **Imobilizado:** i. **Reconhecimento e Mensuração:** Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de custos lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. ii. **Taxas Subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. iii. **Depreciação:** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os

exercícios corrente e comparativo são as seguintes:  
**Taxa Anual de Depreciação - %**  
 Aparelhos Med. e Cir. 10%  
 Instrumentos de Cirurgia 10%  
 Máquina e Equipamentos 10%  
 Móveis e Utensílios 10%  
 Móveis e Utensílios Hosp. 10%  
 Eq. Informática 20%  
 Aparelhos Telefônicos 20%  
 O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. d. **Intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software.  
**Taxa Anual de Amortização - %**  
 Software 20%  
**e. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. f. **Julgamentos e Estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. i. **Provisões para Riscos Judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. ii. **Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. g. **Auração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. h. **Reconhecimento de Receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. i. **Outros Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de

Continua...

**Notas Explicativas**  
**1. CONTEXTO OPERACIONAL:** a. **Objetivos Sociais** O Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE) está localizada na BR-316, KM 3, s/n, Bairro - Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-000, e faz parte da rede pública do estado do Pará. Todo atendimento é voltado ao SUS, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. b. **Contrato de Gestão:** Considerando o Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024 celebrado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH e a Secretaria de Estado de Saúde do Pará - SESP/PA para o Gerenciamento, Operacionalização, Execução de Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvidas no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), vigente até 27 de maio de 2026. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:  

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM 16/08/1967

 Considerando o parecer técnico nº 84/2025-CG/CEB/SAES/MS, constante do processo nº 25000.175499/2023-33, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1º fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, (CNPJ nº 23.453.830/0001-70), com sede em Pedro Leopoldo (MG). Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2026. O Instituto encontra-se adimplente com as orientações e exigências da Lei Complementar nº 187/2021. c. **Contrato de Gestão:** Em 2025 o Hospital arcou com maior volume de serviços em especialidades, assim como, com o repasse de atualização de seus fornecedores sobre os produ-